LILIANE CAMPOS MACHADO
MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO
RODRIGO PEREIRA DE PAULA
WILSON CONCIANI
SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALLHO

Art. 5º Determinar que as Câmaras funcionem com esta composição até que sejam reconstituídas ou que haja encerramento do mandato de conselheiro.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 01/2023-CEDF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 107286684 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00046980/2019-98, Portaria nº 123, de 06 de Maio de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 274, de 07 de novembro de 2022, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

#### PORTARIA Nº 39, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 107638051 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00049511/2022-26, Portaria nº 156, de 23 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 258, de 29 de Novembro de 2022, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

#### INSTRUÇÃO Nº 145, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100°, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de março de 2023, na seguinte função e período:

- 1 Examinador Teórico-Prático de Instrutoriapor três meses: Cecília Mayumi Shimoishi, Daniel Vaz Dantas, Denis Marcos Silva, Fabrício Lima de Andrade Moura, Francisco das Chagas Paiva da Silva, Ivaneide Campos de Jesus, Jardel Joaquim Rodrigues, Joabe Colonna dos Santos, Josima Almeida de Sousa, Marcelo Ferreira de Paula, Maria Antônia Pinheiro Nogueira, Raimundo Martiniano dos Santos Júnior, Silvaneide Diniz de Almeida, Thiago Duarte Mesquita e Zoraia Carla Cardozo da Silva.
- 2 Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Gizilene Ribeiro de Almeida, Jucelia Farias de Moura Xavier, Pedro Brito de Arruda e Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio Albuquerque.
- 3 Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ana Paula Storni Palumbo Feliu e Sueli Aparecida Montarele.
- 4 Tornar sem efeito, a partir de 1º de março de 2023, a nomeação dos Examinadores Teórico-práticos de Instrutoria: Ana Paula Storni Palumbo Feliu e Renato Domingos Bertolino.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## INSTRUÇÃO Nº 146, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 5°, § 1° do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Homologar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal, mediante Processo SEI nº.

00055-00100041/2018-15, de acordo com o Artigo 15, Parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

# ANEXO I TABELA DE TEMPORALIDADE DA ATIVIDADE-FIM DO DEPARTAMENTO E TRÂNSITO DO DISTRITO EFDERAL DETRANJOS

		PRAZO	DE GUARDA						
ASSUNTO		FASE FASE CORRENTE INTERMEDIÁRIA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES				
100	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS								
101	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente					
102	Planejamento	Enquanto Vigorar	5 anos Guarda Permanente						
103	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente					
110	Provis	ão e requerimer	to de informações de	veículos e proprie	tários				
111	Fornecimento de informações de cadastro de veículos e proprietários.	1 ano	2 anos	Eliminação					
112	Requerimento do Detran-DF sobre informações de veículos e proprietários.	1 ano	2 anos	Eliminação					
120	Gestão de Veículos Apreendidos								
121	Veículos apreendidos.	l ano	5 anos	Eliminação					
122	Leilão de veículos apreendidos.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação					
130			Inspeção veicular						
131	Emissão de gases.	l ano	9 anos	Eliminação					
132	Veículos artesanais ou importados.	l ano	9 anos	Eliminação					
133	Veículos sinistrados.	1 ano	9 anos	Eliminação					
134	Alteração de características.	1 ano	9 anos	Eliminação					
135	Autorização para transporte escolar.	1 ano	9 anos	Eliminação					
140		I	Registro e licenciamen	to					
141	Alteração de categoria.	1 ano	9 anos	Eliminação					
142	Emplacamer	nto, alterações e	correções de registro	do proprietário ou	do veículo				
142.1	Alterações no cadastro de veículos.	1 ano	9 anos	Eliminação					
142.2	Emplacamento de veículos e troca de placas.	1 ano	9 anos	Eliminação					
143	Baixa de veículo.	l ano	9 anos	Eliminação					
	Comunicado de	l ano	9 anos	Eliminação					

Emissão de decumento   1 ano   2 anos   Eliminação   CRLVCRLV.   1 ano   2 anos   Eliminação   Cardovados pelo intercentado on cervador o devidados pelo Correia, bem como cervador o describados polo correia, bem como cervador o describados pelo como restrições.   1 ano   2 anos   Eliminação   2 anos   Eliminação   2 anos   Eliminação   2 anos   Eliminação   2 anos   2 anos   2 anos   Eliminação   2 anos   2 a						
140   Inclusio e ilbrarição de   1 amo   2 amos   Eliminação	145		1 ano	l .	Eliminação	enviados e devolvidos pelo Correio, bem como os comprovantes de entrega (canhotos/AR dos Correios), poderão ser eliminados em 5 anos após a emissão, de
145   Voiculos com places   1 ano   1 ano   2 anos   Eliminação	146	Gravame.	1 ano		Eliminação	
148   Vencido com suspeita de troubo en furto, cloragem, apropriação insolebin.	147		1 ano		Eliminação	
140   colongem, apropriação   completion   completion   controle de débitos   contacto	148	vinculadas.	1 ano	1	Eliminação	
Saixa ou cancelamento de débitos   Saryovação anos anos anos anos anos anos anos ano	149	roubo ou furto, clonagem, apropriação	1 ano		Eliminação	
Sana de cancellemino   aprovação   anos   Eliminação   anos   Ermanente   Empunto   5   Guarda   Vigorar   anos   Fermanente   Empunto   5   Guarda   Vigorar   anos   Emmanente   Empunto   5   Guarda   Vigorar   anos   Emmanente   Emmanente   Empunto   5   Guarda   Vigorar   anos   Emmanente   Eliminação   anos   Elimi	150			Cc	ntrole de débit	os
152   Devolução de valores   das contas.	151		aprovação		Eliminação	
Pareclamento e desconto de debitos   Act a   anos   Eliminação   anos   Permanente	152	Devolução de valores	aprovação		Eliminação	
154   ou transferência de defibrios.   dias contras.   anos   a	153	1	aprovação		Eliminação	
Normas e regulamentações   Enquanto   5   Guarda   Permanente	154	ou transferência de	aprovação		Eliminação	
Permanente   Per	200	HABILIT	AÇÃO DE CO	NDUT	ORES E EDU	CAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Permanente   Per	201			_		
Planejamento   Vigorar.   anos   Permanente	201	1				
203   técnicas   2 anos   Permanente	202	Planejamento	-			
Banca examinadora de trânsito.   Controle de Condutores.   Controle de Condutores de Inanos de decucarity de trânsito.   Controle de Condutores.   Controle de Condutores de Inanos de Condutores	203		2 anos			
211.1 Organização da banea examinadora de trânsito.  211.2 Ocorrências da banea examinadora de trânsito.  212.	210			Form	ação de condut	tores.
211.1   Organização da banca examinadora de trânsito.   211.2   Coorrências da banca examinadora de trânsito.   221   Análise de exames da aptidão física e mental.   221.1   Análise de junta médica especial.   221.2   Análise de junta médica especial.   221.3   Bloqueio e desbloqueio de condutores.   221.4   221.5   Controle de Condutores.   221.6   Controle de Condutores.   221.6   Controle de Condutores.   221.7   221.7   Controle de Condutores.   221.8   Controle de Condutores.   221.9   Controle de Condutores.   221.0   Controle de Condutores.   222.0   Controle de Condutores.   223.0   Controle de Condutores.   224.0   Ediminação   225.0   Edimanção   226.0   Edimanção   226.0   Cursos de capacitação para o trânsito   226.0   Cursos de capacitação para condutores e examinadores.   226.0   Cursos de capacitação para condutores e examinadores   226.0   Cursos de capacitação para condutores e examinadores   226.0   Cursos de capacitação para condutores e examinadores   226.0   Cursos de capacitação para condutores   226.0   Condutores   226.0   Cursos de capacitação para cond	211		В	anca ex	kaminadora de	trânsito.
211.2   Corrências da banca examinadora de trânsito.   Sanos das contas.   Eliminação das cont	211.1		aprovação		Eliminação	
Medicina e psicologia para condutores	211.2	1	aprovação		Eliminação	
221.1   Análise de exames de aptidão física e mental.   5 anos   5 anos   5 anos   Eliminação	220		Med	licina e	Psicologia para	a o trânsito
221.1   aptidão física e mental.   5 anos   anos   Eliminação	221		Medi		psicologia para	condutores
221.2   Sanos   anos   Eliminação	221.1	1	5 anos		Eliminação	
230   Controle de Condutores.   1 ano   anos   Eliminação	221.2		5 anos		Eliminação	
Controle de Condutores.   1 ano	221.3		1 ano		Eliminação	
Controle de Condutores   1 ano   anos   Eliminação	230		Controle de	_	tores e expediç	ão de documentos
232   documentos de habilitação para dirigir e credenciais.   1 ano   1 anos   Eliminação     240   Educação para o trânsito   241   Campanha e ação educativa de trânsito.   1 ano   9 Guarda anos   Permanente   242.1   Formação de condutores.   3 provação das contas.   242.2   Formação de examinadores   Até a aprovação das contas.   242.2   Formação de examinadores   Até a aprovação das contas.   250   Provisão e requerimento de informações de condutores.   251   Formecimento de informações de condutores.   1 ano   2 anos   Eliminação   252   252   Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.   1 ano   2 anos   Eliminação   2 anos   2	231	Controle de Condutores.	1 ano		Eliminação	
241 Campanha e ação educativa de trânsito.  242 Cursos de capacitação para condutores e examinadores.  242.1 Formação de condutores.  242.2 Formação de examinadores  242.2 Formação de examinadores  242.2 Formação de examinadores  250 Provisão e requerimento de informações de condutores  251 Fornecimento de informações de condutores.  252 Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  253 FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA  301 Normas e Enquanto 5 Guarda  26 Guarda anos Permanente  26 Eliminação  27 Eliminação  28 Eliminação  29 Guarda  20 Eliminação  20 Eliminação  20 Eliminação  21 ano 20 Eliminação  21 anos Eliminação  22 anos Eliminação  23 Eliminação  30 Eliminação	232	documentos de habilitação para dirigir e	1 ano		Eliminação	
241   educativa de trânsito.   1 ano   anos   Permanente	240			Educ	ação para o trâ	nsito
242.1 Formação de condutores.  242.2 Formação de examinadores  242.2 Formação de examinadores  242.3 Formação de examinadores  242.4 Formação de examinadores  250 Provisão e requerimento de informações de condutores  251 Fornecimento de informações de condutores.  252 Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  253 Provisão e requerimento de informações de condutores  254 Eliminação elimi	241		1 ano			
242.1 Formação de condutores. Até a aprovação das contas.  242.2 Formação de examinadores aprovação das contas.  250 Provisão e requerimento de informações de condutores  251 informações de condutores.  Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  252 Eliminação Eliminação de informações de condutores.  Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  300 FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA  Normas e Enquanto 5 Guarda		educativa de trânsito.			L	. ,
242.1 Formação de condutores. aprovação das contas.  242.2 Formação de examinadores aprovação das contas.  250 Provisão e requerimento de informações de condutores  251 informações de condutores.  Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  252 Eliminação Eliminação Eliminação eliminação en condutores.  Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  300 FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA  Normas e Enquanto 5 Guarda	242			acıtaçã	o para conduto	ores e examinadores.
242.2 Formação de examinadores aprovação das contas.  250 Provisão e requerimento de informações de condutores  251 Fornecimento de informações de condutores.  252 Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  253 Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação condutores.  264 Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Condutores.  275 Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Condutores.  286 Eliminação Eliminação Eliminação Condutores.  387 Eliminação Eliminação Eliminação Condutores Eliminação Condutores.  388 Eliminação Eliminação Eliminação Condutores Elimin	242.1		aprovação das contas.			
Fornecimento de informações de condutores.  Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  300 FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA  Normas e Enquanto 5 Guarda	242.2		aprovação		Eliminação	
251 informações de condutores.  Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.  300 FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA  Normas e Enquanto 5 Guarda	250		Provisão e rec	querim	ento de informa	ações de condutores
252 Detran-DF sobre informações de condutores.  300 FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA  301 Normas e Enquanto 5 Guarda	251	informações de	l ano		Eliminação	
Normas e Enquanto 5 Guarda		Detran-DF sobre informações de condutores.		anos		
1 301 1	300			_	· ·	FLUIDEZ VIÁRIA
	301	1				

		Enquanto	5	Guarda				
302	Planejamento	Vigorar.	anos	Permanente				
303	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente				
310	Engenharia de trânsito							
311	Análise e elaboração de projetos de trânsito  Alterações permanentes em , 25 Guarda							
311.1	vias públicas.	1 ano	anos	permanente				
311.2	Atividades de impacto de trânsito e outros projetos.	1 ano	25 anos	Guarda Permanente				
311.3	Eventos e sinalizações temporárias.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação				
312	temporárias. das contas. anos  Fiscalização de engenharia de trânsito							
312.1	Fiscalização referente à engenharia.	1 ano	4 anos	Eliminação				
312.2	Recursos referentes à fiscalização na área engenharia.	1 ano	4 anos	Eliminação				
313		Sinalização e equ	iipamen	tos eletrônicos				
313.1	Equipamentos eletrônicos.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação				
313.2	Sinalização de vias.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação				
320		Operações e fis	scalizaçã	io do trânsito	<u> </u>			
321	Logística, execução e apoio a fiscalização.	Até a aprovação das contas.	10 anos	Eliminação	A restrição é retirada na transferência ao arquivo intermediário.			
322	Fiscalização de trânsito e controle de tráfego.	Até a aprovação das contas.	10 anos	Eliminação				
330		Gestão de info	rmaçõe	s de trânsito				
331	Produção e análise estatística de trânsito.	2 anos	25 anos	Guarda Permanente				
332	Provisão e requerimento de informações de trânsito.	l ano	2 anos	Eliminação				
400	(	GESTÃO DE INFR	AÇÕES	S DE TRÂNSITO	)			
401	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente				
402	Planejamento	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente				
403	Registro de ações técnicas	2 anos	5	Guarda Permanente				
410	Julgar	nento das autuaçõe	anos s e das		ânsito			
411	Análise de defesa prévia.	1 ano	4 anos	Eliminação				
412	Análise de recurso de infração Jari ou Contrandife.	1 ano	4 anos	Eliminação				
420		Aplicação de pena	alidades	administrativas				
421	Advertência.	l ano	4 anos	Eliminação				
422	Cassação de CNH.	l ano	4 anos	Eliminação				
423	Cassação da permissão para dirigir.	1 ano	4 anos	Eliminação				
424	Identificação de condutor infrator.	1 ano	4 anos	Eliminação				
425	Notificações de autuação e de penalidade.	1 ano	4 anos	Eliminação				
426	Suspensão do direito de dirigir.	1 ano	4 anos	Eliminação				
427	Provisão e requerimento de informações.	1 ano	2 anos	Eliminação				
500	GESTÃO I	E ENTIDADES E	PROFI	SSIONAIS VIN	CULADOS			
501	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente				
502	Planejamento	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente				
503	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente				
510	Controle, fiscalização e recursos relativos aos credenciados, conveniados e concessionários							
511	Credenciamento e descredenciamento.	2 anos	3 anos	Eliminação				
512	Fiscalização administrativa.	2 anos	3 anos	Eliminação				
513	Análise de recurso de penalidade.	2 anos	3 anos	Eliminação				